



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo administrativo nº 091/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 012/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Maria em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Adjudico em favor da Empresa: **WELINTON FERNANDES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor Global de **R\$ 47.664,26 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**.

Deodápolis – MS, 17 de julho de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 156/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020.**

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **ELITON VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo ASS-2**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2018, Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias de 21/07/2020 a 30/07/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Julho de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **SERGIO SCARABELOT**, ocupante do Cargo Efetivo de **TECNI-**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CO AGRICOLA, SIMBOLO ANM, lotado na **SEINF**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 10/11/2019 a 10/11/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 20/07/2020 a 03/08/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Julho de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **EDNALDO INACIO DE LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2018 a 30/09/2019. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 20 (vinte) dias de 23/07/2020 a 11/08/2020, e no 2º período de 10 (dez) dias de 26/11/2020 a 05/12/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Julho de 2020.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 155/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020

Instaura Sindicância Investigativa nº 05/2020 e constitui Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a eventual irregularidade administrativa mencionada no ofício 072/2020/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIO, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, o ofício do SEMUS, solicitando a instauração de sindicância para apurar a eventual irregularidade administrativa com relação aos fatos.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa nº05/2020, para apuração de eventual irregularidade administrativa com relação aos fatos objeto do ofício nº 072/2020-SEMUS, informado no dia 13 de julho de 2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores:– SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01, que a presidirá; LUCIANA LISSONI DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 499/01, e CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes e ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01 e MARIA DO CARMO DIAS R.

DA CUNHA – Dentista – matrícula 104/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de julho de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

CONTABILIDADE

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0001 (0001)	-16.476,59	-800,87	-4.658,37	0,00	-11.818,22
Totais Gerais :			40.809.029,54	4.827.838,98	21.511.041,99	4.059.000,85	23.356.986,40

Deodápolis, 21/07/2020

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Junho
Página 8

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: Junho
 Página 7

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.182.549,69	0,00	0,00	0,00	1.182.549,69
4.2.4.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.118.888,68	0,00	0,00	0,00	1.118.888,68
4.2.4.1.8.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados,	1.118.888,68	0,00	0,00	0,00	1.118.888,68
4.2.4.1.8.0.3.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.0.3.1.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.0.3.1.1.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Enti	1.066.338,68	0,00	0,00	0,00	1.066.338,68
4.2.4.1.8.1.0.1.0.0.0.0.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.1.0.1.1.0.0.0.0.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.1.0.2.0.0.0.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P	711.082,32	0,00	0,00	0,00	711.082,32
4.2.4.1.8.1.0.2.0.0.0.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P	711.082,32	0,00	0,00	0,00	711.082,32
4.2.4.1.8.1.0.9.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	302.706,36	0,00	0,00	0,00	302.706,36
4.2.4.1.8.1.0.9.1.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	302.706,36	0,00	0,00	0,00	302.706,36
4.2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	63.661,01	0,00	0,00	0,00	63.661,01
4.2.4.2.8.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de	63.661,01	0,00	0,00	0,00	63.661,01
4.2.4.2.8.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distr	63.661,01	0,00	0,00	0,00	63.661,01
4.2.4.2.8.1.0.2.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	58.844,97	0,00	0,00	0,00	58.844,97
4.2.4.2.8.1.0.2.1.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	58.844,97	0,00	0,00	0,00	58.844,97
4.2.4.2.8.1.0.9.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	4.816,04	0,00	0,00	0,00	4.816,04
4.2.4.2.8.1.0.9.1.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	4.816,04	0,00	0,00	0,00	4.816,04
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.843.411,79	-300.717,45	-2.242.086,01	0,00	-2.601.325,78
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) RECEITAS CORRENTES	-4.843.411,79	-300.717,45	-2.242.086,01	0,00	-2.601.325,78
9.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.843.411,79	-300.717,45	-2.242.086,01	0,00	-2.601.325,78
9.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades	-3.233.413,41	-144.983,81	-1.187.676,49	0,00	-2.045.736,62
9.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estad	-3.233.413,41	-144.983,81	-1.187.676,49	0,00	-2.045.736,62
9.1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.00	(-) Participação na Receita da União	-3.228.705,81	-144.983,81	-1.187.676,49	0,00	-2.041.029,32
9.1.7.1.8.0.1.2.0.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	-3.099.246,88	-143.602,44	-1.159.556,50	0,00	-1.939.690,38
9.1.7.1.8.0.1.2.1.0.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	-3.099.246,88	-143.602,44	-1.159.556,50	0,00	-1.939.690,38
9.1.7.1.8.0.1.5.0.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	-129.458,93	-1.381,37	-28.119,99	0,00	-101.338,94
9.1.7.1.8.0.1.5.1.0.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	-129.458,93	-1.381,37	-28.119,99	0,00	-101.338,94
9.1.7.1.8.0.6.0.0.0.0.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneratio	-4.707,60	0,00	0,00	0,00	-4.707,60
9.1.7.1.8.0.6.1.0.0.0.0.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneratio	-4.707,60	0,00	0,00	0,00	-4.707,60
9.1.7.1.8.0.6.1.1.0.0.0.0.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneratio	-4.707,60	0,00	0,00	0,00	-4.707,60
9.1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Feder	-1.609.998,38	-155.733,64	-1.054.409,52	0,00	-555.588,86
9.1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Es	-1.609.998,38	-155.733,64	-1.054.409,52	0,00	-555.588,86
9.1.7.2.8.0.1.0.0.0.0.00	(-) Participação na Receita dos Estados	-1.609.998,38	-155.733,64	-1.054.409,52	0,00	-555.588,86
9.1.7.2.8.0.1.1.0.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.294.589,34	-133.922,92	-811.420,49	0,00	-483.166,85
9.1.7.2.8.0.1.1.1.0.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.294.589,34	-133.922,92	-811.420,49	0,00	-483.166,85
9.1.7.2.8.0.1.2.0.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do IPVA	-296.932,45	-21.009,85	-238.330,66	0,00	-60.601,79
9.1.7.2.8.0.1.2.1.0.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-296.932,45	-21.009,85	-238.330,66	0,00	-60.601,79
9.1.7.2.8.0.1.3.0.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-16.476,59	-800,87	-4.658,37	0,00	-11.818,22

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: Junho
 Página 6

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.1.7.5.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - E	2.891.780,00	243.144,09	1.609.885,96	52.174,47	1.334.068,51
4.1.7.5.0.1.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.891.780,00	243.144,09	1.609.885,96	52.174,47	1.334.068,51
4.1.7.5.0.1.1.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.891.780,00	243.144,09	1.609.885,96	52.174,47	1.334.068,51
4.1.7.5.0.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.300.000,00	145.886,43	965.931,49	0,00	1.334.068,51
4.1.7.5.0.1.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	591.780,00	97.257,66	643.954,47	52.174,47	0,00
4.1.7.7.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	4.357,00	0,00	3.974,19	0,00	382,81
4.1.7.7.0.0.1.0.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.357,00	0,00	3.974,19	0,00	382,81
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	318.993,12	31.265,79	184.945,88	53.821,08	187.868,32
4.1.9.1.0.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	272,60	421,27	421,27	0,00
4.1.9.1.0.0.1.0.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	0,00	272,60	421,27	421,27	0,00
4.1.9.1.0.0.1.1.0.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Princi	0,00	272,60	420,10	420,10	0,00
4.1.9.1.0.0.1.1.2.0.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas	0,00	0,00	1,17	1,17	0,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	243.495,39	30.993,19	184.524,61	53.399,81	112.370,59
4.1.9.2.1.0.0.0.0.0.00	Indenizações	5.884,50	0,00	0,00	0,00	5.884,50
4.1.9.2.1.99.0.0.0.0.00	Outras Indenizações	5.884,50	0,00	0,00	0,00	5.884,50
4.1.9.2.1.99.1.0.0.0.00	Outras Indenizações	5.884,50	0,00	0,00	0,00	5.884,50
4.1.9.2.1.99.1.1.0.0.00	Outras Indenizações - Principal	5.884,50	0,00	0,00	0,00	5.884,50
4.1.9.2.1.99.1.1.09.00.00	Outras Indenizações - Prmd	5.884,50	0,00	0,00	0,00	5.884,50
4.1.9.2.2.0.0.0.0.0.00	Restituições	237.610,89	30.993,19	184.524,61	53.399,81	106.486,09
4.1.9.2.2.99.0.0.0.0.00	Outras Restituições	237.610,89	30.993,19	184.524,61	53.399,81	106.486,09
4.1.9.2.2.99.1.0.0.0.00	Outras Restituições	237.610,89	30.993,19	184.524,61	53.399,81	106.486,09
4.1.9.2.2.99.1.1.0.0.00	Outras Restituições - Principal	237.610,89	30.993,19	184.524,61	53.399,81	106.486,09
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - FMS	34.137,99	12.539,19	76.498,46	40.518,74	7.160,27
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Outras Restituições - FMS	3.400,00	1.210,02	4.881,07	3.881,07	2.400,00
4.1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Outras Restituições - Prmd	200.072,90	17.243,98	103.147,08	0,00	96.925,82
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes	75.497,73	0,00	0,00	0,00	75.497,73
4.1.9.0.99.0.0.0.0.00	Outras Receitas	75.497,73	0,00	0,00	0,00	75.497,73
4.1.9.0.99.1.0.0.0.00	Outras Receitas - Primárias	75.497,73	0,00	0,00	0,00	75.497,73
4.1.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	75.497,73	0,00	0,00	0,00	75.497,73
4.1.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - FMCAD	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.9.0.99.1.1.09.00.00	Outras Receitas - Prmd	74.497,73	0,00	0,00	0,00	74.497,73
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.933.549,69	0,00	699.999,00	0,00	1.233.550,69
4.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	0,00	699.999,00	0,00	1,00
4.2.1.1.0.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	0,00	699.999,00	0,00	1,00
4.2.1.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/D	700.000,00	0,00	699.999,00	0,00	1,00
4.2.1.1.8.0.1.0.0.0.0.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Munic	700.000,00	0,00	699.999,00	0,00	1,00
4.2.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Ed	700.000,00	0,00	699.999,00	0,00	1,00
4.2.1.1.8.0.1.1.1.0.0.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Ed	700.000,00	0,00	699.999,00	0,00	1,00
4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
4.2.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.2.2.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.2.2.1.3.0.1.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.2.2.1.3.0.1.1.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.2.2.0.0.1.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.2.2.0.0.1.1.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: Junho
 Página 5

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	117.689,94	898.872,80	1.916.219,83	1.798.529,89	0,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	117.689,94	898.872,80	1.916.219,83	1.798.529,89	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	117.689,94	898.872,80	1.916.219,83	1.798.529,89	0,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	11.227.517,48	1.087.215,30	7.878.988,07	575.291,25	3.924.120,66
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estado	11.227.517,48	1.087.215,30	7.878.988,07	575.291,25	3.924.120,66
4.1.7.2.0.1.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	8.079.891,90	779.459,14	5.297.351,29	0,00	2.782.540,61
4.1.7.2.0.1.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.472.946,70	669.614,67	4.057.102,92	0,00	2.415.843,78
4.1.7.2.0.1.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.472.946,70	669.614,67	4.057.102,92	0,00	2.415.843,78
4.1.7.2.0.1.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	0.001.0000 (0000)	3.430.661,75	401.768,79	2.434.261,70	0,00
4.1.7.2.0.1.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	0.001.0001 (0001)	1.682.966,14	167.403,68	1.014.275,78	0,00
4.1.7.2.0.1.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	0.001.0002 (0002)	1.359.318,81	100.442,20	608.565,44	0,00
4.1.7.2.0.1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.494.682,24	105.770,03	1.196.593,62	0,00	298.088,62
4.1.7.2.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.494.682,24	105.770,03	1.196.593,62	0,00	298.088,62
4.1.7.2.0.1.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	0.001.0000 (0000)	792.170,99	63.029,55	714.992,01	0,00
4.1.7.2.0.1.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	0.001.0001 (0001)	388.612,18	26.262,31	297.913,34	0,00
4.1.7.2.0.1.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	0.001.0002 (0002)	313.879,07	16.478,17	183.688,27	0,00
4.1.7.2.0.1.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	82.382,96	4.084,44	27.994,85	0,00	54.388,11
4.1.7.2.0.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	82.382,96	4.084,44	27.994,85	0,00	54.388,11
4.1.7.2.0.1.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordin	0.001.0000 (0000)	43.692,97	2.883,13	19.761,06	0,00
4.1.7.2.0.1.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educa	0.001.0001 (0001)	21.419,57	1.201,31	8.233,79	0,00
4.1.7.2.0.1.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	0.001.0002 (0002)	17.300,42	0,00	0,00	17.300,42
4.1.7.2.0.1.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	30.000,00	0,00	15.659,90	0,00	14.340,10
4.1.7.2.0.1.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	30.000,00	0,00	15.659,90	0,00	14.340,10
4.1.7.2.0.3.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	566.489,00	54.340,58	1.078.368,66	554.291,25	42.411,59
4.1.7.2.0.3.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	566.489,00	54.340,58	1.078.368,66	554.291,25	42.411,59
4.1.7.2.0.3.1.1.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0.001.0031 (0031)	52.550,00	5.093,44	22.750,41	0,00
4.1.7.2.0.3.1.1.10.00.00	PROGRAMA SAÚDE FAMILIA	0.001.0031 (0031)	294.280,00	8.527,15	381.879,15	87.599,15
4.1.7.2.0.3.1.1.20.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNIT SAUDE	0.001.0031 (0031)	70.417,00	119.855,57	48.884,73	0,00
4.1.7.2.0.3.1.1.40.00.00	PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPL AMB E HOISP	0.001.0031 (0031)	136.830,00	20.874,42	554.437,37	417.807,37
4.1.7.2.0.3.1.1.50.00.00	VIGILANCIA EM SAUDE	0.001.0031 (0031)	12.612,00	0,00	0,00	12.612,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distri	810.553,15	0,00	216.696,69	21.000,00	614.856,46
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	781.553,15	0,00	166.696,69	0,00	614.856,46
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	781.553,15	0,00	166.696,69	0,00	614.856,46
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	29.000,00	0,00	50.000,00	21.000,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	29.000,00	0,00	50.000,00	21.000,00	0,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.770.483,43	253.405,58	1.286.271,43	0,00	484.212,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.770.483,43	253.405,58	1.286.271,43	0,00	484.212,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.770.483,43	253.405,58	1.286.271,43	0,00	484.212,00
4.1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA LEI 2.105/2000 - FIS	0.001.0081 (0081)	165.000,00	9.649,75	56.922,25	0,00
4.1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	FEAS - TRANSF. ESTADO PARA O FUNDO MUNIC. ASSISTEN	0.001.0082 (0082)	58.000,00	18.000,00	52.537,50	0,00
4.1.7.2.8.99.1.1.30.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO FEAS	0.001.0082 (0082)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	ADICIONAL FIS SAUDE	0.001.0081 (0081)	436.165,00	39.476,25	232.863,75	0,00
4.1.7.2.8.99.1.1.50.00.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDERSUL LINEAR	0.001.0080 (0080)	812.093,58	167.600,62	809.951,66	0,00
4.1.7.2.8.99.1.1.60.00.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDERSUL ICMS	0.001.0080 (0080)	294.224,85	18.679,96	133.996,27	0,00
4.1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	71.699,56	71.699,56	1.000,00
4.1.7.4.0.0.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	71.699,56	71.699,56	1.000,00
4.1.7.4.0.0.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principa	0.001.0050 (0050)	1.000,00	0,00	71.699,56	71.699,56
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.891.780,00	243.144,09	1.609.885,96	52.174,47	1.334.068,51

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: Junho
 Página 4

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0.001.0014 (0014)	557.030,00	154.753,23	945.127,36	388.097,36
4.1.7.1.8.03.1.1.10.20.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	0.001.0014 (0014)	420.400,00	0,00	0,00	420.400,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS	0.001.0014 (0014)	558.112,00	0,00	83.616,70	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.40.00	SAUDE BUCAL	0.001.0014 (0014)	157.850,00	0,00	0,00	157.850,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.50.00	NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA - NASF	0.001.0014 (0014)	168.190,00	0,00	0,00	168.190,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.60.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMA	0.001.0014 (0014)	283.770,00	0,00	0,00	283.770,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.70.00	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	0.001.0014 (0014)	47.295,00	0,00	18.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.80.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	0.001.0014 (0014)	52.550,00	385.990,00	550.690,00	498.059,80
4.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0.001.0014 (0014)	84.060,00	0,00	4.202,60	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOISP -	0.001.0014 (0014)	119.814,00	0,00	0,00	119.814,00
4.1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0.001.0014 (0014)	52.550,00	0,00	4.202,60	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	VIGILANCIA EM SAUDE	0.001.0014 (0014)	94.990,00	15.581,80	78.057,40	57.037,40
4.1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA	0.001.0014 (0014)	73.570,00	0,00	0,00	73.570,00
4.1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAUDE	0.001.0014 (0014)	21.020,00	15.581,80	78.057,40	57.037,40
4.1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0.001.0014 (0014)	84.060,00	0,00	51.265,20	40.755,20
4.1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0.001.0014 (0014)	73.570,00	0,00	0,00	73.570,00
4.1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0.001.0014 (0014)	10.510,00	0,00	51.265,20	40.755,20
4.1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	0.001.0014 (0014)	15.785,00	0,00	0,00	15.785,00
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programa	0.001.0014 (0014)	0,00	0,00	38.720,96	36.720,96
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programa	0.001.0014 (0014)	0,00	0,00	38.720,96	36.720,96
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	420.000,00	92.268,69	263.143,65	127.825,09	294.681,44
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	420.000,00	92.268,69	263.143,65	127.825,09	294.681,44
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Sa	420.000,00	92.268,69	263.143,65	127.825,09	294.681,44
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	IGD-M PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0.001.0029 (0029)	40.000,00	0,00	14.784,57	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	IGD-M SUAS	0.001.0029 (0029)	14.000,00	21.390,00	95.955,00	42.955,00
4.1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	PBF-SERVICO DE PROTECAO E ATEND. INTEGRAL FAMILI	0.001.0029 (0029)	114.000,00	0,00	14.967,39	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	PBV-SERVICO DE CONV. E FORTAL. DE VINCULOS - SCFV	0.001.0029 (0029)	114.000,00	43.562,49	50.376,65	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	BPC-AVALIACAO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCIAL R	0.001.0029 (0029)	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	0.001.0029 (0029)	104.000,00	0,00	27.489,95	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.70.00.00	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	0.001.0029 (0029)	4.000,00	27.316,20	27.991,40	23.991,40
4.1.7.1.8.04.1.1.80.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	0.001.0029 (0029)	10.000,00	0,00	70.876,89	60.876,89
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de De	204.431,92	414.831,92	21.877,99	162.837,77	0,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	204.431,92	9.503,39	77.186,37	0,00	127.245,55
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0.001.0015 (0015)	204.431,92	9.503,39	77.186,37	0,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	105.100,00	8.260,20	41.301,00	0,00	63.799,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	0.001.0015 (0015)	105.100,00	8.260,20	41.301,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	52.550,00	4.214,10	21.070,50	0,00	31.479,50
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	0.001.0015 (0015)	52.550,00	4.214,10	21.070,50	0,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	52.550,00	0,00	23.079,90	0,00	29.470,10
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	52.550,00	0,00	23.079,90	0,00	29.470,10
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	23.537,99	0,00	0,00	0,00	23.537,99
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	23.537,99	0,00	0,00		

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: Junho
 Página 3

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL		287.384,82	4.758,75	35.055,11	16.860,85	299.180,56
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.00 Valores Mobiliários		287.384,82	4.758,75	35.055,11	16.860,85	299.180,56
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00 Juros e Correções Monetárias		287.384,82	4.758,75	35.055,11	16.860,85	299.180,56
4.1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.00 Remuneração de Depósitos Bancários		287.384,82	4.758,75	35.055,11	16.860,85	299.180,56
4.1.3.2.1.0.1.1.0.0.0.0.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		287.384,82	4.758,75	35.055,11	16.860,85	299.180,56
4.1.3.2.1.0.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ordinários	00.01.0000(0000)	115.206,88	216,07	2.034,43	128,19	113.300,44
4.1.3.2.1.0.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - 15	00.01.0015(0015)	5.875,08	17,92	159,06	0,00	5.716,02
4.1.3.2.1.0.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - 17	00.01.0017(0017)	5.875,08	7,88	90,00	0,00	5.785,08
4.1.3.2.1.0.1.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - 20	00.01.0020(0020)	41.001,69	368,37	3.103,46	0,00	37.898,23
4.1.3.2.1.0.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - 23	00.01.0023(0023)	16.183,88	3.313,15	21.049,22	16.732,66	11.847,32
4.1.3.2.1.0.1.1.06.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - 24	00.01.0024(0024)	14.051,98	54,70	185,51	0,00	13.866,37
4.1.3.2.1.0.1.1.07.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - 27	00.01.0027(0027)	10.599,16	90,78	1.793,31	0,00	8.805,85
4.1.3.2.1.0.1.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - 70	00.01.0070(0070)	20.919,80	299,12	3.062,20	0,00	17.857,60
4.1.3.2.1.0.1.1.09.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - 80	00.01.0080(0080)	28.881,57	156,13	1.648,08	0,00	27.032,49
4.1.3.2.1.0.1.1.10.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINC	00.01.0018(0018)	14.400,00	127,70	962,46	0,00	13.437,54
4.1.3.2.1.0.1.1.11.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINC	00.01.0019(0019)	3.600,00	85,14	641,88	0,00	2.958,32
4.1.3.2.1.0.1.1.12.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMIHS	00.01.0000(0000)	1.000,00	36,82	267,09	0,00	732,91
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITA DE SERVIÇOS		112.982,34	4.260,87	21.304,35	0,00	91.677,99
4.1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		112.982,34	4.260,87	21.304,35	0,00	91.677,99
4.1.6.1.0.0.1.0.0.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		112.982,34	4.260,87	21.304,35	0,00	91.677,99
4.1.6.1.0.0.1.1.0.0.0.0.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	00.01.0000(0000)	112.982,34	4.260,87	21.304,35	0,00	91.677,99
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		38.240.074,27	4.773.616,32	20.839.874,56	3.846.160,98	21.045.590,69
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Transferências da União e de suas Entidades		24.115.419,79	3.443.256,93	11.275.426,78	2.947.025,70	15.787.016,71
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.0.00 Transferências da União - Específicas de Estados, Participação na Receita da União		17.226.276,50	1.000.966,75	6.214.431,07	0,00	11.011.845,43
4.1.7.1.8.0.1.2.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		15.496.234,39	994.059,88	6.073.830,74	0,00	9.422.403,65
4.1.7.1.8.0.1.2.1.0.0.0.0.00 Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinár	00.01.0000(0000)	15.496.234,39	994.059,88	6.073.830,74	0,00	9.422.403,65
4.1.7.1.8.0.1.2.1.02.00.00 Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educaçã	00.01.0001(0001)	4.029.020,94	248.514,97	1.518.457,60	0,00	2.510.563,24
4.1.7.1.8.0.1.2.1.03.00.00 Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	00.01.0002(0002)	3.254.209,22	149.108,98	911.074,62	0,00	2.343.134,60
4.1.7.1.8.0.1.3.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		541.373,72	0,00	0,00	0,00	541.373,72
4.1.7.1.8.0.1.3.1.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		541.373,72	0,00	0,00	0,00	541.373,72
4.1.7.1.8.0.1.3.1.01.00.00 Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0000(0000)	541.373,72	0,00	0,00	0,00	541.373,72
4.1.7.1.8.0.1.4.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		541.373,72	0,00	0,00	0,00	541.373,72
4.1.7.1.8.0.1.4.1.0.0.0.0.00 Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0000(0000)	541.373,72	0,00	0,00	0,00	541.373,72
4.1.7.1.8.0.1.5.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		647.294,67	6.906,89	140.600,33	0,00	506.694,34
4.1.7.1.8.0.1.5.1.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		647.294,67	6.906,89	140.600,33	0,00	506.694,34
4.1.7.1.8.0.1.5.1.01.00.00 Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	00.01.0000(0000)	343.959,18	4.144,13	84.360,17	0,00	259.705,01
4.1.7.1.8.0.1.5.1.02.00.00 Cota-Parte ITR - Principal - Educação	00.01.0001(0001)	168.296,81	1.726,72	35.150,11	0,00	133.146,50
4.1.7.1.8.0.1.5.1.03.00.00 Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	00.01.0002(0002)	135.931,88	1.036,04	21.090,05	0,00	114.841,83
4.1.7.1.8.0.2.0.0.0.0.0.0.00 Transferência da Compensação Financeira pela Explo		205.180,20	6.532,48	85.080,73	0,00	120.079,47
4.1.7.1.8.0.2.0.0.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		205.180,20	6.532,48	85.080,73	0,00	120.079,47
4.1.7.1.8.0.2.0.1.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	00.01.0070(0070)	205.180,20	6.532,48	85.080,73	0,00	120.079,47
4.1.7.1.8.0.3.0.0.0.0.0.0.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		2.591.786,00	556.325,03	1.787.802,22	1.020.670,72	1.844.836,50
4.1.7.1.8.0.3.1.0.0.0.0.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.591.786,00	556.325,03	1.730.879,26	983.949,76	1.844.836,50
4.1.7.1.8.0.3.1.1.0.0.0.0.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		2.591.786,00	556.325,03	1.730.879,26	983.949,76	1.844.836,50
4.1.7.1.8.0.3.1.1.10.00.00 ATENÇÃO BÁSICA		2.224.987,00	540.743,23	1.597.353,86	886.157,16	1.513.770,30

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: Junho
 Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadori		1.193.375,97	84.098,88	459.161,54	70.245,62	804.460,05
4.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.193.375,97	84.098,88	459.161,54	70.245,62	804.460,05
4.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		1.178.999,39	83.529,77	455.498,82	70.245,62	791.876,19
4.1.1.8.02.3.1.01.00.00 ISSQN - Principal - Ordinário	00.01.0000(0000)	623.756,88	44.701,55	231.134,56	0,00	392.822,12
4.1.1.8.02.3.1.02.00.00 ISSQN - Principal - Educação	00.01.0001(0001)	305.993,84	18.625,55	96.305,57	0,00	209.688,27
4.1.1.8.02.3.1.03.00.00 ISSQN - Principal - Saúde	00.01.0002(0002)	247.148,87	11.775,30	57.783,07	0,00	189.365,80
4.1.1.8.02.3.1.04.00.00 Simples Nacional		0,00	9.027,37	70.245,62	70.245,62	0,00
4.1.1.8.02.3.1.04.01.00 Simples Nacional - Ordinário	00.01.0000(0000)	0,00	9.027,37	70.245,62	70.245,62	0,00
4.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult		1.176.190,00	49,29	212,29	0,00	864,61
4.1.1.8.02.3.2.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0000(0000)	623,76	29,56	127,83	0,00	496,13
4.1.1.8.02.3.2.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0001(0001)	305,99	12,28	52,86	0,00	253,03
4.1.1.8.02.3.2.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0002(0002)	247,15	7,38	31,70	0,00	215,45
4.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi		5.884,49	394,99	2.647,10	0,00	3.237,39
4.1.1.8.02.3.3.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0000(0000)	3.118,78	237,01	1.588,34	0,00	1.530,44
4.1.1.8.02.3.3.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0001(0001)	1.529,97	98,74	861,74	0,00	868,23
4.1.1.8.02.3.3.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0002(0002)	1.235,74	59,24	397,02	0,00	838,72
4.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi		9.415,19	124,92	833,33	0,00	8.581,86
4.1.1.8.02.3.4.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0000(0000)	4.990,05	74,96	500,05	0,00	4.490,00
4.1.1.8.02.3.4.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0001(0001)	2.447,95	31,23	208,32	0,00	2.239,63
4.1.1.8.02.3.4.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0002(0002)	1.977,19	18,73	124,96	0,00	1.852,23
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Taxas		20.007,54	32.821,72	287.252,92	267.245,38	0,00
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		0,25	13.111,72	182.266,54	182.266,29	0,00
4.1.1.2.0.1.0.0.0.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,25	13.111,72	182.266,54	182.266,29	0,00
4.1.1.2.0.1.1.0.0.0.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,25	13.111,72	182.266,54	182.266,29	0,00
4.1.1.2.0.1.1.1.0.0.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	00.01.0000(0000)	0,25	6.626,15	157.527,84	157.527,59	0,00
4.1.1.2.0.1.1.2.0.0.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	00.01.0000(0000)	0,00	334,04	2.653,31	2.653,31	0,00
4.1.1.2.0.1.1.3.0.0.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	00.01.0000(0000)	0,00	4.149,54	14.088,86	14.088,86	0,00
4.1.1.2.0.1.1.4.0.0.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	00.01.0000(0000)	0,00	2.001,99	7.996,53	7.996,53	0,00
4.1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Taxas pela Prestação de Serviços		20.007,29	19.710,00	104.988,38	84.979,09	0,00
4.1.1.2.2.0.1.0.0.0.0.0.0.00 Taxas pela Prestação de Serviços		20.007,29	19.710,00	104.988,38	84.979,09	0,00
4.1.1.2.2.0.1.1.0.0.0.0.0.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	00.01.0000(0000)	20.007,29	18.101,80	73.911,84	53.904,55	0,00
4.1.1.2.2.0.1.2.0.0.0.0.0.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	00.01.0000(0000)	0,00	140,11	239,50	239,50	0,00
4.1.1.2.2.0.1.3.0.0.0.0.0.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	00.01.0000(0000)	0,00	4.481,97	22.894,18	22.894,18	0,00
4.1.1.2.2.0.1.4.0.0.0.0.0.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	00.01.0000(0000)	0,00	1.451,50	6.385,40	6.385,40	0,00
4.1.1.2.2.0.1.2.0.0.0.0.0.00 Taxas pela Prestação de Serviços - REURB		0,00	1.608,40	31.074,54	31.074,54	0,00
4.1.1.2.2.0.1.2.1.0.0.0.0.0.00 Taxas pela Prestação de Serviços - REURB - Princip	00.01.0000(0000)	0,00	1.608,40	31.074,54	31.074,54	0,00
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Contribuição de Melhoria		5.884,50	0,00	1.331,46	1.331,46	5.884,50
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados,		5.884,50	0,00	1.331,46	1.331,46	5.884,50
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		5.884,50	0,00	1.331,46	1.331,46	5.884,50
4.1.1.3.0.4.1.0.0.0.0.0.0.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	00.01.0000(0000)	5.884,50	0,00	0,00	0,00	5.884,50
4.1.1.3.0.4.1.3.0.0.0.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPLEMEN	00.01.0000(0000)	0,00	0,00	368,48	368,48	0,00
4.1.1.3.0.4.1.4.0.0.0.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPLEMEN	00.01.0000(0000)	0,00	0,00	962,98	962,98	0,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES		1.319.379,92	91.305,14	533.437,31	0,00	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/07/2020
Nº do empenho : 1429/20
Ordinário
Processo : AF-1058/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0010	- DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A
Projeto/Atividade:	1.029	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000197	

Dotação Inicial:	21.020,00	Empenhos anteriores :	8.903,51
Suplementações:	40.000,00	Valor do empenho :	1.535,12
Anulações:	46.850,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	14.170,00	Total (B) :	10.438,63
		Saldo (A - B) :	3.731,37

Credor: 8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982	
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02	Agência:	Fone: 6734424946
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.535,12
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.535,12 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	37/2020/2020
Contrato :		Data :	26/05/2020

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/07/2020
Nº do empenho : 319/20
Ordinário
Processo : AF-1061/2020C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.063	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000027	

Dotação Inicial:	26.000,00	Empenhos anteriores :	7.311,71
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	176,10
Anulações:	11.400,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	14.600,00	Total (B) :	7.487,81
		Saldo (A - B) :	7.112,19

Credor: 8529	B.A. MARQUES & CIA LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90		Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRACASSADOS NO PREGÃO 03/2020 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 12/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	176,10
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 12/2020/2020	Data :	10/03/2020
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/07/2020
 Nº do empenho : 318/20
 Ordinário
 Processo : AF-1060/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.065 - DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO IGD BOLSA FAMILIA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000053

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	8.435,72
Suplementações:	14.000,00	Valor do empenho :	620,71
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	14.000,00	Total (B) :	9.056,43
		Saldo (A - B) :	4.943,57

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 620,71

Fica empenhada a importância de 620,71 (seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 3/2020/2020 Data : 03/02/2020
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADOR CRC 010885

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/07/2020
 Nº do empenho : 317/20
 Ordinário
 Processo : AF-1059/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000020

Dotação Inicial:	27.000,00	Empenhos anteriores :	36.808,64
Suplementações:	19.000,00	Valor do empenho :	258,47
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	46.000,00	Total (B) :	37.067,11
		Saldo (A - B) :	8.932,89

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 258,47

Fica empenhada a importância de 258,47 (duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 3/2020/2020 Data : 03/02/2020
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADOR CRC 010885

PODER LEGISLATIVO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)****REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2017**

CASSILA CONTICELI TEODÓSIO

Contadora da Câmara Municipal de Deodápolis/Ms

CRC/MS 008964/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**Exercício Financeiro de 2017****1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações rele-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
vantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, quais sejam:

Principais Diretrizes Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício de 2017 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público (Res. CFC nº 1.111/2007), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP).

Alterações nas políticas contábeis: em relação ao exercício de 2017 não houve alteração nas políticas contábeis.

Regime contábil: Os registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas auferidas.

Foi feita a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. Foram adotadas as seguintes medidas no exercício:

Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis; e respectiva depreciação.

Mensuração dos componentes patrimoniais: as demonstrações contábeis foram elaboradas tendo por base o custo histórico das transações.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O orçamento do Poder Legislativo do Município de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2017, foi aprovado pela Lei Municipal nº 637/2016 de 13/12/2016, estimou as receitas (Transferências Financeiras) e fixou as despesas no valor de R\$ 1.351.836,00. No entanto, o valor transferido a título de duodécimo foi de R\$ 1.459.909,32, aumento derivado de aberturas de Créditos Adicionais no valor de R\$ 345.565,39. Foi executada Despesa no valor de R\$ 1.459.909,32, não resultando ao final do exercício devolução de parte do duodécimo recebido para a Prefeitura.

Anexo 13 – Balanço Financeiro

No Balanço Financeiro do exercício de 2017 reflete os ingressos de transferências do Poder Executivo, os dispêndios despesas do período, bem como as movimentações extraorçamentárias, além dos saldos caixa e equivalente de caixa.

Receita e Despesa Orçamentária – Pelo demonstrativo percebe-se que o Poder Legislativo não tem arrecadações orçamentárias e que nas despesas orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 1.459.909,32.

Transferências Financeiras Recebidas – Foram recebidas transferências financeiras do Poder Executivo no valor de R\$ 1.459.909,32.

Extraorçamentário –

Recebimentos Extraorçamentários: Consignações: R\$171.944,44; Adiantamentos: R\$ 321,87; Empenhos do Exercício em Restos a Pagar: R\$ 39.000,00.

Pagamentos Extraorçamentários: Consignações: R\$171.944,44; Outros Pagamentos Extraorçamentários: R\$ 321,87;

Sado para o Exercício Seguinte -

Caixa e Equivalente de Caixa: R\$ 39.000,00.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	39.000,00	Circulante	39.000,00
Não Circulante	195.465,42	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	195.465,42
Total	234.465,42	Total	234.465,42

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 39.000,00

Caixa e Equivalentes de Caixa – **R\$ 39.000,00** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Ativo Não Circulante – R\$ 195.465,42

Bens Móveis – **R\$ 212.773,15** compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

OS bens móveis são compostos pelos seguintes valores:

Saldo anterior: **R\$ 148.788,15** Incorporações: **R\$ 6.641,00**; Aquisições **R\$ 66.140,00**; Baixas – **R\$ 8.796,00**.

Baixas – **R\$ 8.796,00**: A Baixa Patrimonial é a desincorporação ou retirada de um bem do acervo patrimonial. Com isto o número de patrimônio do bem que recebeu baixa não poderá ser utilizado por outro bem.

(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – **R\$ - 17.307,73** compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R\$ 39.000,00

Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - **R\$ 39.000,00**, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

Passivo Não Circulante – R\$ 0,00**Patrimônio Líquido – R\$ 195.465,42**

Superávits ou Déficits do Exercício – **R\$ 46.677,27**, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R\$ 148.788,15**, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.466.550,32
Transferências de Delegações Recebidas	1.459.909,32	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	6.641,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.419.873,05
Pessoal e Encargos	882.949,56	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	528.127,49	
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	8.796,00	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		46.677,27

Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Ingressos – transferências recebidas do executivo R\$ 1.459.909,32.

Desembolsos Operacionais – pagamentos efetuados: despesas com pessoal e manutenção da entidade, consignados, entre outros: R\$ 1.393.769,32

Desembolsos Atividades de Investimentos: Aquisição de Ativos não Circulante: R\$ 27.140,00

Caixa e Equivalente de Caixa Final: R\$ 39.000,00 referente a disponibilidade financeira para pagamento dos Restos a pagar inscritos no Exercício.

Conciliação Bancária

Saldo Bancário: composto pelo saldo contábil e valores lançados pelo banco não escriturados.

Saldo Contábil: R\$ 39.000,00 refere-se à disponibilidade de caixa para pagamento do Restos a Pagar Inscritos no Exercício.

Valores Lançados pelo Banco não Escriturados: R\$ 30.230,33 compostos por valores pagos pela entidade, mas que ainda não foram lançados no extrato bancário pelo Banco.

Discriminação dos valores que compõem a conciliação bancária/Valores Lançados pelo Banco não Escriturados:

OP 480 – R\$ 95,00 – pagamento referente à serviços de reparos e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal. Fornecedor: Samandro Bernabé da Silva

OP 492 – R\$ 6.317,92 – pagamento referente à recolhimento de INSS segurado referência 12/2017 Entidade: Instituto Nacional de Seguro Social

OP 495 – 1.732,13 - pagamento referente à recolhimento de INSS segurado referência 13º /2017 Entidade: Instituto Nacional de Seguro Social

OP 496 – 3.577,03 - pagamento referente à recolhimento de IRRF 13º e dezembro/2017 Entidade: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

OP 497 – 13.677,48 - pagamento referente à recolhimento de INSS Patronal referência 12 /2017 Entidade: Instituto Nacional de Seguro Social

OP 498 – 4.824,80 - pagamento referente à recolhimento de INSS Patronal referência 13º /2017 Entidade: Instituto Nacional de Seguro Social

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

OP 500 – 5,97 – pagamento referente à aquisição de três canetas para serem usadas na Câmara Fornecedor: Danilo Soares de Azevedo (Bazar Alencar)

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O valor de R\$ 39.000,00 relativo à Restos a Pagar inscritos no Exercício, refere-se a compra de ativo imobilizado para a Câmara Municipal de Deodápolis (Computadores).

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Deodápolis/Ms - MS, 31 de dezembro de 2017.

	<p>CASSILA CONTICELI TEODÓSIO</p> <p>CRC/MS 008964/O-6</p>
--	---